
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE IRATI

Breve introdução.

Em **17 de ABRIL de 2023**, às **12h36**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **Cadeia Pública de Irati**, localizada na Rua XV de Julho, 650 – Centro, Irati/PR, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a servidora Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo gestor Evandro César Fernandes dos Anjos, que franqueou acesso à unidade e permitiu a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações repassadas pelo gestor

A Cadeia Pública de Irati se destina à custódia provisória de pessoas do sexo masculino. A unidade conta com 1 (um) policial penal, que atua como gestor, e 12 (doze) monitores de ressocialização de empresa terceirizada, sendo que no dia da visita haviam 4 (quatro) em serviço.

O estabelecimento penal possui capacidade total de 40 (quarenta) vagas e custodiava no dia da inspeção 107 (cento e sete) pessoas, com índice de superlotação de 267,5% (duzentos e sessenta e sete por cento e meio). A unidade conta com 2 (duas) galerias com 6 (seis) cubículos e capacidade total para 24 (vinte e quatro) pessoas. No dia da inspeção haviam 66 (sessenta e seis) pessoas

no local.

Há ainda 3 (três) cubículos no setor de seguro com capacidade total para 18 (dezoito) pessoas e que custodia 33 (trinta e três) pessoas. Por fim, há ainda 1 (uma) cela de isolamento com capacidade para 3 (três) pessoas e que custodiava 1 (uma) pessoa na data da inspeção. A unidade passa por reformas e está em construção mais 3 (três) celas para triagem.

Em relação ao perfil das pessoas privadas de liberdade no local, a unidade se destina à custódia de pessoas acusadas e condenadas por crimes sexuais, possui no total 17 (dezessete) pessoas idosas, 1 (uma) pessoa com deficiência física, 3 (três) pessoas com deficiência visual e 1 (uma) pessoa com deficiência intelectual. Há 1 (uma) pessoa indígena custodiada no local, tendo sido feita notificação à FUNAI pela unidade, e 1 (uma) pessoa estrangeira. Não foram identificadas pessoas pertencentes ao público LGBTQIA+ na unidade, porém há espaço separado destinado a esta população.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, não há separação entre pessoas sentenciadas e em prisão provisória, nem entre primários e reincidentes. Não foi identificada atuação de facção criminosa no estabelecimento. No caso de doenças infectocontagiosas como COVID-19 e tuberculose, há o isolamento da pessoa infectada do convívio comum. O tempo de banho de sol para os setores de convívio e de seguro é de 8h diárias e para o setor de isolamento é de 2h por semana, o horário da tranca para o convívio e seguro é às 18h e para o isolamento é às 17h. A escolta é realizada pelo Setor de Escolta Prisional do DEPPEN e, havendo necessidade para atendimento médico externo, pela Guarda Municipal.

O prédio da unidade foi construído em 1954 e não há informações sobre a existência de laudo de vistoria da Defesa Civil, Vigilância Sanitária ou projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Não há camas suficientes para todos os internos e há colchões em número suficiente. A unidade conta com dispensário de medicamentos e pátio de sol, sanitário nas celas e água aquecida para banho. Não há ambulatório médico.

O kit higiene e materiais de limpeza são entregues quinzenalmente e não há registro da reposição. São fornecidos 2 (dois) sabonetes, 4 (quatro) rolos de papel higiênico, 2 (dois) aparelhos de barbear individual, 1 (uma) pasta de dentes

e 1 (uma) escova de dentes. Quando há mulheres detidas no local, é fornecido absorvente íntimo. A entrega dos itens e limpeza das celas e espaços comuns é feita pelos próprios internos.

A alimentação é fornecida pela empresa Bandolin, localizada na cidade de Ponta Grossa, e passa por orientação de nutricionista. São fornecidas 3 (três) refeições diárias, entregues às 7h30, 11h e 17h30. O controle da qualidade da alimentação é feito através da pesagem de 3 (três) amostras e é feita a prova para averiguar o sabor, cheiro, textura e quantidade. Também é permitida a entrada de alimentos durante as visitas.

A assistência jurídica é prestada na unidade pela Defensoria Pública, há parlatório para atendimento e não há sala destinada à Defensoria Pública. Nas sindicâncias de apuração de falta disciplinar há assistência de advogado. Houve rebelião na unidade nos últimos 3 (três) anos e não houve suicídio nos últimos 2 (dois) anos.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente das 9h às 15h e, por falta de aparelho de *bodyscan* e de detector de metais, a revista é feita manualmente.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: As celas passaram por reforma e instalação de exaustores, contando com boa ventilação e iluminação artificial. Os banheiros foram revestidos o que garante a diminuição da umidade do local. Há sanitários e chuveiros elétricos com água quente.



Os sanitários são do tipo “bacia turca”, instalados diretamente no chão, e de difícil acesso às pessoas idosas e com baixa mobilidade.



Houve instalação de luzes de emergência, quadro de luz novo e extintores de incêndio para garantia da segurança contra incêndios no local.

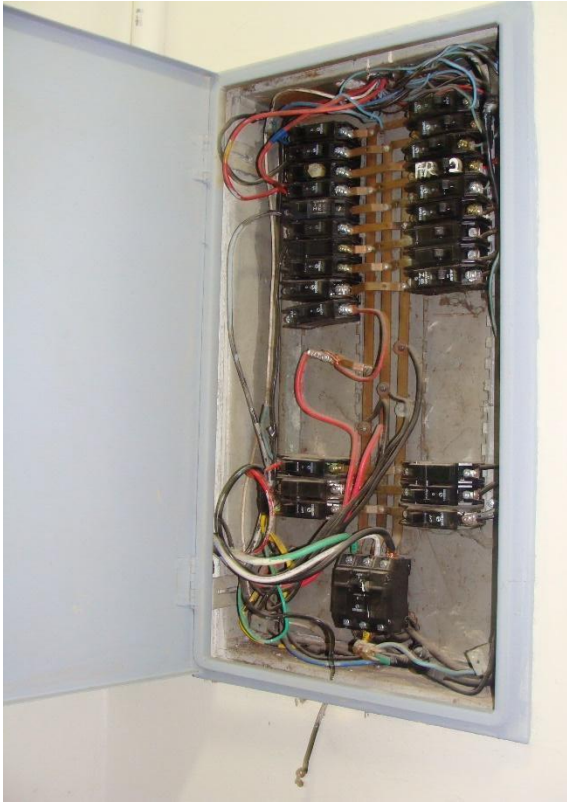




DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



A unidade também está em processo de reforma e construção de 3 (três) novas celas para triagem.



CAMAS E COLCHÕES: Devido à superlotação, não há camas para todos, havendo a necessidade de divisão das camas entre os internos ou de dormir no chão. No setor de seguro, onde são custodiadas as pessoas idosas, de baixa mobilidade e com outros problemas de saúde, muitos acabam por dormir no chão por falta de acessibilidade aos trelitches. Há colchões em número suficiente para todos.

VESTUÁRIO E COBERTAS: São fornecidos pela unidade 2 (duas) peças de camisetas, bermudas, calça e 1 (um) par de chinelos. Não são fornecidas toalhas que devem ser enviadas pelos familiares. Há reposição conforme a necessidade e há possibilidade de lavar as roupas no tanque do pátio. A avaliação das pessoas entrevistadas é que as roupas fornecidas são suficientes para a variação de temperatura ao longo do ano e oferecem conforto térmico.



ALIMENTAÇÃO: São fornecidas 3 (três) refeições diárias às 7h30, 11h30 e 17h e a qualidade da alimentação foi avaliada pela maioria dos entrevistados como boa. Há alimentação especial para diabéticos, bastante variedade no cardápio e a proteína fornecida foi bem avaliada. Os únicos apontamentos feitos foram a necessidade de mais frutas no cardápio e que a quantidade de arroz fornecida é muito grande e às vezes falta cozimento.

HIGIENE: Os kits higiene são compostos por 2 (dois) sabonetes, 4 (quatro) rolos de papel higiênico, 2 (dois) aparelhos de barbear, 1 (uma) pasta de dentes e 1 (uma) escova de dentes a cada um ou dois meses. A quantidade foi avaliada como excelente. O kit higiene e material de limpeza são fornecidos uma vez ao mês, em relação aos materiais de limpeza às vezes há falta. A limpeza das celas e áreas comuns é feita por pessoas privadas de liberdade implantadas em canteiro de trabalho que recebem remição pela atividade.

BANHO DE SOL: O banho de sol do setor de convívio ocorre diariamente das 7h30 às 19h e no setor de seguro há livre acesso das celas ao pátio de sol

24 horas por dia. Na quarta-feira não há banho de sol durante o horário das visitas.

SAÚDE: O atendimento de saúde da unidade foi avaliado como bom, os medicamentos são fornecidos pela UPA e, quando necessário, pelo Conselho da Comunidade. A triagem das pessoas para atendimento médico é feito por lista semanal e não há qualquer restrição aos atendimentos de saúde externos à unidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: A unidade não conta com profissional do serviço social mas o Conselho da Comunidade realiza o atendimento uma vez por semana. No setor de convívio, há atividade de remição por leitura e, no setor de seguro, há escola de ensino regular fornecido pelo Conselho da Comunidade. A gestão informou à equipe que as vagas da escola serão ampliadas para atender também ao convívio, assim que houver o nivelamento no nível de formação dos internos custodiados no setor de seguro, visto que muitos estão em processo de alfabetização. A qualidade do ensino ministrado foi avaliada como boa pelos entrevistados. Há prática de esportes (futebol e caminhada) no pátio de sol, organizados pelas próprias pessoas privadas de liberdade, e acesso a atividades culturais através de televisão, rádio, livros, artesanato e cultos ministrados semanalmente por igrejas locais. Todos os internos também estão implantados em alguma atividade de remição (artesanato, escola, remição por leitura, faxina, canteiro de trabalho externo ou curso bíblico). Foi informado ainda pela gestão que há canteiro externo no município para realização de obras públicas com 40 (quarenta) vagas porém que no momento só há 7 (sete) pessoas implantadas devido a necessidade de atender ao requisito de cumprimento de 1/6 (um sexto) da pena total para receber autorização judicial para o implante.

ATENDIMENTO JURÍDICO: O atendimento jurídico é prestado pela assessora de execução penal da Defensoria Pública na unidade mensalmente. O atendimento foi avaliado como bom pelos entrevistados havendo pedidos de sua ampliação.

DISCIPLINA: Não houve relatos sobre situações de violência policial ou abuso de autoridade. Os entrevistados relataram que ocorreu rebelião na unidade em 28 de fevereiro de 2021, porém após isso não houve mais. Também não possuem conhecimento de mortes ou agressões ocorridas no interior da unidade. Há incursão da GSI na unidade, porém não houve relatos de violação de direitos.

VISITA: As visitas ocorrem às quartas-feiras, das 9h às 15h, a segunda semana é a visita das crianças e há também visita por videoconferência. É garantida a visita íntima e não há informações sobre visita íntima homossexual. Os entrevistados informaram que pouco sabem sobre o procedimento de revista de visitantes, sabendo apenas que é necessário retirar a roupa. Não houve relatos de maus tratos contra visitantes.

CONCLUSÃO

Em comparação com a visita ocorrida anteriormente, em 22 de agosto de 2022, verificou-se significativa melhora das condições do local graças aos esforços somados da gestão, funcionários e servidores, DEPPEN e Conselho da Comunidade.

Houve instalação de revestimento lavável nas áreas dos sanitários, instalação de exaustores, adequação da unidade às normas de segurança contra incêndio, melhora na qualidade da alimentação fornecida e dos vestuários entregues. Também merecem especial menção os esforços empreendidos pela gestão no aumento das vagas de estudo, implementação de remição por artesanato, faxina, canteiro externo, curso bíblico e leitura.

O atendimento em saúde também foi apontado como uma mudança positiva pelos entrevistados, ocorrendo de forma e frequência satisfatória com o apoio do município, o que reflete o atendimento da recomendação anteriormente expedida pelo NUPEP.

Quanto aos procedimentos realizados por grupos de atuação tática, também não houveram denúncias de violação de direitos humanos, outra mudança muito positiva comparada a visita anterior e que reflete o excelente desempenho das

atividades pela gestão.

Observou-se durante a inspeção que o espaço administrativo disponível é bastante pequeno e há divisão do prédio com a Delegacia de Polícia local, havendo apenas duas salas para uso exclusivo da administração da Cadeia Pública. Uma das salas é utilizada como parlatório, para audiências e visitas virtuais e pelo tamanho reduzido do espaço, não há como garantir o sigilo da comunicação, além de ser utilizada para diversas outras atividades. Diante disso, conclui-se pela necessidade de ampliação do espaço para uso da administração, ao menos com mais uma sala para uso exclusivo para audiências e visitas virtuais, com isolamento acústico.

Em relação às visitas, a falta de *bodyscan* gera constrangimentos aos visitantes e funcionários(as) além de representar um risco à segurança, sendo recomendável a sua aquisição e uso.

Por fim, para garantir a continuidade do ótimo trabalho da gestão, faz-se necessária a diminuição da quantidade populacional do local, que já está acima da capacidade, através de transferências e aplicação do *numerus clausus* para manter a entrada de novos internos condicionada ao número de vagas existentes.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica do NUPEP